



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 175/2026 TRE-AL/PRE/ACON

Portaria Presidência Nº 175/2026 TRE-AL/PRE/ACON

Altera a Portaria Presidência n.º 148/2026 TRE-AL/PRE/ACON, que dispõe sobre a escala de plantão do mês junho de 2026, dos Desembargadores Eleitorais Auxiliares.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XVI, da Resolução nº 15.933, de 26 de novembro de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504/97, e no art. 2º, inciso II, e §§ 3º e 5º, da Resolução TSE nº 23.608/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço na análise de demandas relacionadas à propaganda eleitoral em dias não úteis, notadamente na apreciação de medidas urgentes por parte deste Tribunal;

CONSIDERANDO o contido no Processo sei n.º 0008771-86.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Presidência n.º 148/2026 TRE-AL/PRE/ACON passar a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º ...

IV - 27, 28 e 29 de junho: Des. Eleitoral Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar e Des. Eleitoral Léo Dennisson Bezerra de Almeida.

..."

Art. 2º Permanecerão em regime de plantão, no dia 24 de junho de 2026, o Des. Eleitoral Maurício César

Brêda Filho e o Des. Eleitoral Léo Dennisson Bezerra de Almeida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de junho de 2026.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente